



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiense

f /comaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO N° 989/25

### EMENTA: ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E RECOMENDAÇÃO PARA EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E DE ACESSO COLETIVO

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 13/10/25  
smvpinheiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de proceder à adaptação das instalações físicas dos prédios públicos municipais, de forma a assegurar condições de acessibilidade, observando integralmente o disposto na ABNT NBR 9050:2020, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Recomenda-se, ainda, que medida semelhante seja incentivada junto a prédios comerciais e demais edificações de uso coletivo e de acesso à população.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda  
- Carlão -  
Vereador

Diego Damasceno Milioni  
- Professor Diego Milioni -  
Vereador

Guilherme Macedo Silva  
- Advogado Guilherme Macedo -  
Vereador

Anselmo Italo Leopoldino  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

► [/legislativomatiense](http://legislativomatiense)  
f [/camaradematiabarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa)

  
Daniel Ronnie Franco  
- **Ronninho Gás** -  
Vereador

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
- **Tavinho da Saúde** -  
Vereador

  
Maria Geralda Soares  
- **Geralda** -  
Vereadora

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- **Soninha Vieira** -  
Vereadora

  
Weley Rodrigues da Silva  
- **Eré** -  
Vereador

**Justificação:** a adoção de medidas de acessibilidade nos prédios públicos municipais é essencial para a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A observância integral das diretrizes da ABNT NBR 9050:2020, que trata da acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, garante autonomia, segurança e igualdade de acesso aos serviços públicos. Além disso, a recomendação ao setor privado, em especial a prédios comerciais e de uso coletivo, amplia o alcance da medida e contribui para a construção de um município mais inclusivo, comprometido com a cidadania e a dignidade da pessoa humana, em consonância com a legislação federal (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004).